



NOTIFICAÇÃO Nº 43 / 2024 SSP/CFP-20836

Sra. Kérima Ferreira Sobrinho,
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
da Superintendente de Gestão Integrada,
da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
no uso de suas atribuições legais

1. Notifica o **Sr. JOÃO LEITE NETO**, inscrito no CPF sob o nº 032.377.611-68, tendo em vista o Ofício nº 2374/2023 - SERV-PUBLICA, inserido no processo administrativo 202300047003809, que após auditorias realizadas nos benefícios concedidos aos anistiados políticos no âmbito Estadual e Federal, verificou-se que o referido anistiado político recebeu reparação econômica nos dois entes Federativos (União e Estado). A Lei nº 14.067, de 26 de Dezembro de 2001,

“Art. 3º. A concessão de eventual reparação econômica pela União, fundada em iguais motivos, impede a reparação estabelecida nesta lei, facultando-se, porém, a opção mais favorável”.

2. Isso exposto, o senhor mencionado deverá devolver aos cofres públicos do Estado de Goiás os valores recebido da Pensão Anistiado Político, referente aos anos de 2005 a 2024, conforme [lei 20. 756, de 28 de janeiro de 2020](#):

Art. 97. Os valores indevidamente auferidos bem como as indenizações ao erário serão previamente comunicados ao servidor ativo, aposentado ou pensionista, para pagamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser parcelados, a pedido do interessado.

§ 1º O servidor será intimado, preferencialmente por meio eletrônico, para, em até 10 (dez) dias, apresentar defesa, pagar o valor apurado ou solicitar parcelamento, cujo valor de cada parcela não poderá ser inferior ao correspondente a dez por cento da remuneração, do subsídio, dos proventos ou da pensão

§ 2º Escoado o prazo Fixado no § 1º sem o pagamento espontâneo ou manifestação do servidor, o valor devido, atualizado, a partir da data do evento, pelo índice oficial de inflação, será descontado da remuneração, do subsídio ou dos proventos dele.

3. A Secretaria de Estado da Segurança Pública em aplicabilidade da

lei 20.756 de 28 de janeiro de 2020, referente ao artigo 110 alínea (a), notifica o Senhor JOÃO LEITE NETO a apresentar defesa na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situada na Rua 17, Qd 01, Lt 01, Setor Aeroviário, Goiânia-GO - CEP: 74435-300, Telefone (62) 3201-1015.

4. **Fica cientificado(a), a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias do recebimento desta, à não apresentação de defesa no prazo estabelecido, o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do notificado.**

GOIANIA, 08 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 08/05/2024, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KERIMA FERREIRA SOBRINHO, Gerente**, em 08/05/2024, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59989043** e o código CRC **2B88F70D**.

COORDENAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
AVENIDA ANHANGUERA 7364, S/C - Bairro SETOR AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO -
CEP 74435-300 - (62)3201-1015.



Referência: Processo nº 202300016040408



SEI 59989043